



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 074/2020

De acordo com o Processo Administrativo de nº 446/2021 de 15/03/2021 e nº 516/2021 de 25/03/2021, nos termos do Art.65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GD PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.088.620/0001-55, com endereço na Rua Silveira Martins, nº 195, Bairro São Francisco, CEP 95.590-000, Tramandaí/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o acréscimo de outro percentual de 2,277% ao valor do contrato original, o que equivale ao valor total de **R\$ 6.276,31** (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo por conta da aplicação e lixamento de massa corrida látex em paredes, duas demãos, totalizando uma área de 395 m², serviço este que não estava previsto no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 25 de junho de
2021.

GD PAVIMENTAÇÃO
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

NARDEL RODRIGUES NUNES
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Município

Examinado e Aprovado
JENIFFER SANTOS NUNES
Consultora Jurídica do

OAB/RS nº 119.559

1. Milca Souza do Nascimento
CPF nº 039.129.710-48

2. Ezalete Martins Paiva
CPF N°002.710.880-52